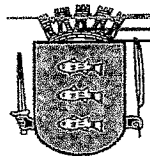


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 28/05/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/05/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 338 / 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição indica que após o trâmite deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, e a Secretaria Municipal de Educação NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

JUSTIFICATIVA: O Programa Escola Cívico-Militar, tem como objetivo principal promover uma educação de excelência, pautada em valores cívicos, disciplina, e respeito mútuo, com o apoio de militares da reserva. Este modelo de escola integra os pilares da educação tradicional com a disciplina e organização características do ambiente militar, proporcionando um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos alunos. Com esta iniciativa, acreditamos que Marechal Deodoro poderá dar um passo significativo na melhoria da educação pública, formando cidadãos mais preparados e conscientes de seus deveres e direitos.

Contamos com a sensibilidade e empenho de Vossa Excelência para que essa indicação seja analisada e, se possível, implementada.

Atenciosamente,


Vereador JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO

Marechal Deodoro – AL, 28 de maio de 2024.